



O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº549/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, à vaga de estacionamento preferencial em frente ao poupa tempo, localizado na rua: São Vicente de Paulo, 205 – Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda legítima da população, especialmente de pessoas idosas e com deficiência, que relataram dificuldades de acesso ao atendimento no Poupa Tempo localizado na Rua São Vicente de Paulo, nº 205, Centro.

Recentemente, munícipes compareceram à Câmara de Vereadores para manifestar insatisfação quanto à ausência de vagas de estacionamento destinadas a esse público nas proximidades do referido órgão. Tal situação compromete a acessibilidade, a mobilidade e o direito de ir e vir dessas pessoas, que muitas vezes possuem limitações físicas e necessitam de maior proximidade aos serviços públicos.

Ressalta-se que a disponibilização de vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência está amparada pela legislação vigente, sendo uma medida essencial para garantir inclusão, dignidade e igualdade de acesso aos serviços.

A criação de vagas de estacionamento devidamente sinalizadas em frente ao Poupa Tempo se faz necessária e urgente, visando proporcionar melhores condições de atendimento e respeito aos direitos desses cidadãos.

Diante do exposto, **solicito ao distinto Plenário que delibere favoravelmente à presente Indicação**, para que seja encaminhada à Mesa Diretora e, posteriormente, ao setor competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Abril de 2026.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

